



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 018/2025
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 017/2025

Com base nos documentos apresentados para a aquisição pretendida, conforme § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, verificou-se que houve 03 (Três) empresa interessadas na Dispensa em tela, onde ofertaram o valor para os respectivos lotes como se segue: **REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA** – inscrita no **CNPJ Nº. 07.557.972/0001-20**, estabelecida na Av. Argentina Castelo Branco, nº. 007 – QD E 21 CXPST 14 – Ouro Preto- Olinda/PE – CEP: 53.370-540, **pelo valor global do LOTE 01 de R\$ 15.0000,00 (Quinze mil e novecentos reais)**; **ERIVALDO DE ABREU CAVALCANTI** – inscrita no **CNPJ Nº. 33.579.967/0001-29**, estabelecida na Rua Antônio Alcantara Leite, nº. 522 – Severiano Moraes Filho – Garanhuns/PE – CEP: 55.299-515, **pelo valor global do LOTE 02 de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)**; e **ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no **CNPJ nº. 26.736.303/0001-60**, estabelecida na Rua Severino Peixoto, nº. 156 – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-050, **pelo valor global do LOTE 03 de R\$ 13.460,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta reais)**, onde após verificação das propostas, constatou-se que está de acordo com os valores praticados no mercado, considerando que não houve por parte de outros interessados a apresentação de mais propostas adicionais de preços para a aquisição do objeto do presente procedimento, o que viabiliza a contratação.

Garanhuns, 21 de maio de 2025.

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250528212423.pdf>
assinado por: idUser 231